

Segundo o comandante-geral das comunidades”, comentou. Elmano relatou esforços para

mentos modernos e inteligência eficiente”, concluiu o governador.

Chefe de facção que morava em casa de veraneio é preso

IBEBERIBE | O homem liderava facção nos bairros Dias Macedo, Itaperi e Serrinha, conforme a investigação

JÉSSICA SISNANDO
jessikasisanando@opovo.com.br

O delegado Alisson Gomes, da Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas (Draco), informou, que, apesar da posição de liderança na capital cearense, Anderson morava no litoral cearense há mais de um ano. A casa foi descrita como espaçosa, próxima da praia, e o suspeito se deslocava pelo município em um carro de luxo, conforme a investigação.

Anderson Rabelo da Silva era acompanhado pela Draco desde o começo do ano, mas as investigações tiveram início há dois meses com a descoberta da localização do alvo. Os quatro mandados em aberto são por homicídio, roubo e dois por integrar organização criminosa. Com o suspeito, foram apreendidos uma pistola 9

mm de numeração suprimida, cinco carregadores e munições de calibres variados, além de coletes balísticos.

Além do cumprimento dos mandados, ele também foi autuado em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e recebimento de “Nem Gato” foi encaminhado à Delegacia de Capturas, onde segue à disposição da Justiça. A Polícia investiga também envolvimento de Anderson na expulsões de moradores. “Esse apontamento reforça a chefia dele dentro da organização criminosa”, explica o delegado da Draco.

Para o delegado, a prisão foi estratégica porque tem o foco em integrantes com posição hierárquica superior na facção. (Colaborou Lara Vieira)



PRISÃO

Um homem identificado como Allan Erbe Moreira de Sousa Silva foi preso no bairro Parque São José.

Ele é suspeito de integrar um grupo criminoso atuante em Maracanaú, e na própria Capital.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A/C) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que será licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de Preço nº. 05.12.2023.02-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de eletrocardiogramas e analisador de gases sanguíneos, visando suprir a necessidade do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, vinculado a Secretaria de Saúde de Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobmmet.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 11 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas e início da disputa de preços no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites www.novobmmet.com.br ou site: <https://municipios-fabcosas.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de Compras de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé - CE, 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Pregador(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Pregão Eletrônico - Edital nº 14.11.2023-SRPE. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a Impugnação de Edital nº 14.11.2023-SRPE, tendo como objeto, futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapajé-CE. O interinamento da Impugnação hora apresentada, permanecendo suas as demais condições inalteradas. Itapajé, 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Dispensa de Licitação Nº 05.12.2023.01-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento a retificação procedida pelo(a) Sr(a). Nilcil César Bastos Lopes Secretário(a) do(a) Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação, Processo ADM nº 18.11.2023/01. Objeto: Reforma emergencial da Sala de Raio X do Hospital João Ferreira Gomes (FUSEC) localizada na Avenida Antônio Pereira de Melo, na Cidade de Itapajé/CE. Contratação: Global Empreendimentos e Serviços Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.866/03 inciso IV, do art. 24, e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 87.857,78 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência: Da data da assinatura do contrato até 05 de junho de 2024, podendo ser prorrogado. Itapajé - CE, 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro, Comissão de Licitação Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, comunica aos interessados que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº. 2023.11.27.01, do tipo Menor Preço para a contratação de pessoa física para prestar os serviços de fomento de água potável, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Comunidades Rurais do Município de Itapajé/CE, de responsabilidade das diversas Secretarias, com abertura para o dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00min, na Sala de Certame, à Rua Manoel Rego, Nº 807, Centro, Itapajé/CE. 07 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Pregador(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.22.1, sendo o seguinte, JBR Distribuidora e Serviços LTDA, lote 01 e E. Joa Comercio LTDA, lote 02, por serem apresentadas de melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas vencedoras por cumprimento integral às condições do Edital Convocatório. Informações no site da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 200, Centro, polo telefônico (85) 3567-1025 ou ainda através do Portal de Licitação Eletrônica licitacoes.com, licitacoes.com.br, 07 de dezembro de 2023. Luis Felipe Valentin de Souza - Pregador(a) Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 6.666/03 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0512.01/2023 - SIMAP/PE, para contratação de serviços de 600 (seiscentos) horas de trabalho agrícola com grade de controle contendo 14 ou 16 discos, potência mínima de 80cv, em bom estado de uso, com operador, manutenção, mobilização e desmobilização e demais despesas por conta da contratada, para preparação de aração e adubagem de terra para plantio destinado ao Município de Fortim Ceará, junto à Secretaria de Agricultura e Pesca. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 08/12/2023, até o dia 21 de dezembro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site <http://novobmmet.com.br>. Abertura das Propostas no dia 21 de dezembro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília) e fase de Disputa de Lances no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Via da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BSMNET - licitações publicas - site <http://novobmmet.com.br>, para verificação de informações e alterações supervisionadas. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregador(a).



- VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
- XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
- Hemograma completo com plaquetas;
 - Coagulograma;
 - Uréia;
 - Glicemia de jejum;
 - Sumário de urina;
 - Raios-X do tórax em PA com laudo;
 - VDRL;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

(DECRETO Nº 089, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023)

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de

cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____

DECLARANTE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8528DE14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, comunica aos interessados que fará realizar-se licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2023.11.27.01**, do tipo Menor Preço para a **Contratação de pessoa física para prestar os serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Comunidades Rurais do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade das diversas Secretarias**, com abertura para o dia **22 de dezembro de 2023, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2023. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7CB6531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **LUIZA CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 0106046 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **LUIZA CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 0106046, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 07 de dezembro de 2023.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração